

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
 José Francisco da Silva
 Director e Administrador
 Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

| | |
|--------------|------|
| Um anno | 1520 |
| Seis mezes | 860 |
| Brazil, anno | 2500 |
| Africa, anno | 1520 |
| Numeroavulso | 503 |

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originaes sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicacões p. 3c. convencionaes

NOVO MINISTERIO

Sob a presidencia do sr. dr. Domingos Pereira, ex-ministro da Instrução do gabinete José Relvas, constituiu-se já o novo governo com elementos dos diferentes partidos politicos da Republica, exceptuado o Partido Nacional Republicano que nele não tem representação alguma.

Não tendo por enquanto outros elementos para informar os nossos presados leitores da constituição e fins deste ministerio e da ardua tarefa que inais de pronto lhe incumbe, socorreremos para tanto das judiciosas palavras do magnifico editorial do nosso presado colega *O Seculo*, d'um do corrente, pedida, é claro, a devida vénia:

«O novo gabinete surpreendeu os proprios correligionarios das individualidades que o formam, as quaes, em geral, tem como titulo comum ao apreço publico a sua juventude cheia de esperanças para os que já pouco confiam nos velhos.

Não será bastante este titulo de recomendação; mas se os homens que occupam agora o poder lograrem resolver, definitivamente, o chamado problema politico, ficarão sendo credores do reconhecimento do paiz, ancioso do inicio de uma epoca de paz e socego, sem os quaes é impossivel trabalhar e prosperar.

O ministerio que succede ao do sr. José Relvas tem, segundo se afirma, como um dos pontos capitaes do seu programa o saneamento da burocracia e do exercito, para libertar a Republica de adversarios, mais ou menos encobertos, que lhe dificultam a existencia, com o traicoeiro proposito de conseguir derrubal-a.

Ninguem de bom senso deixará de reconhecer necessaria a defesa das instituições; todos, porem, os que se não movem por inconfessaveis interesses, antes se inspiram em sinceros e levantados sentimentos patrióticos e republicanos, desejam que a depuração se faça com prontidão e energia, sem menosprezo de uma justiça inflexivel, evitando-se violencias escusadas, degolação de innocentes e sangueiras,

para satisfazer appetites vorazes. A escolha que vae effectuar-se deve ser severa e, do mesmo passo criteriosa, a fim de que se não diga que a defesa do regimen é um pretexto para que se exerçam odios e vindictas.

E, visto que o saneamento se torna indispensavel e urgente, não o demorem mais do que o tempo preciso para que se apurem factos bem concretos, demonstrativos de que os indigitados adversarios não podem continuar merecendo confiança ou complacencia. Simultaneamente, conclua-se os processos dos presos politicos, destrincem-se responsabilidades, condenem-se ou absolvam-se o que fazem nos carcere e apresse se, d'este modo, o regresso a uma tranquilidade pessoal e coletiva de que nos desabituíamos.

A politica no verdadeiro significado do termo—todos o sabemos—não é nem pode ser a luta de partidos e a arte de manter clientelas. A politica de defeza da Republica seria infrutifera e ingloja se, porventura, se lemitasse á seleção do pessoal burocratico e dos membros da familia militar. Não se imagine que a opinião publica, com direito a reclamar e a protestar em favor da segurança das instituições, se circumscreve ao numero dos que querem ver as repartições e os quarteis em mãos retintamente republicanas.

Ha uma opinião por igual forte e digna de respeito, que se faz mister acatar e satisfazer tambem a dos que entendem inadiavel encetar-se a obra de administração, postergada pela politica de corrilhos, causa unica das tentativas revolucionarias contra o regimen e contra os governos. A consolidação da Republica depende, tanto ou mais do que fizer um governo interessado na questão administrativa, com a ciencia e a consciencia necessarias para lhe meter hombros, do que da limpeza do funcionalismo que serve o Estado—ou o desserve... Melhor essa obra administrativa é o immediato complemento de qualquer outra no sentido da defesa republicana.

JOÃO LOPES DE PAIVA E SILVA

Faleceu n'esta vila na passada quarta-feira 2 do corrente mez este nosso abastado e estimado patricio, que contava 68 anos de idade e era das figuras principais do nosso meio.

Foi casado com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Quaresma Vale do Rio, já falecida, irmã dos opulentos comerciantes da praça de Lisboa srs. Quaresmas Vale do Rio, tambem já falecidos; e era irmão dos srs. Joaquim e Antonio Lopes de Paiva da poderosa e conceituada firma Paiva Irmãos, d'aquela cidade.

D'aquela seu matrimonio deixa ainda vivos todos os filhos que teve os ex.^{mos} srs. Manoel Quaresma Paiva, dr. Juvenal Quaresma Paiva, João, José e Orlando Quaresma Paiva e D. Eufemia Quaresma Vale do Rio Paiva, todos residentes em Lisboa.

O seu cadaver foi depositado no jazigo da respectiva familia tendo o seu funeral constituido evidente demonstração da consideração e da estima que a illustre familia Paiva goza no nosso meio.

O novo governo—em que ha interinidades, falando-se já em recusas e substituições—liquidará a questão politica, arrumando-a de vez, para que o seu successor, ou ele proprio, ataque de frente os problemas vitales de que está suspensa a sorte do paiz e da Republica?

Eis o que vamos ver, certos de que, se lhe faltar a clareza de espirito, a rapidez de ação e a firmeza de pulso, exigidas pela conjuntura atual, dias lugubres e funestos nos aguardam.»

to supor, será sem duvida preludio da formação desses dois grandes partidos politicos, ha muito annunciados—O Liberal e o Conservador, e a ela teremos de nos referir larga e desenvolvidamente.

Resta-nos, agora alludir ao extraordinario discurso proferido no acto da sua posse de ministro das Finanças pelo sr. dr. Ramada Curto, que d'ha muito vem sendo um dos mais fugosos defensores da causa popular nos varios comicios realizados nos principaes centros do paiz.

«O Seculo» transcreveu-o na integra no seu numero do primeiro do corrente mez e nós julgamo-nos impotentes para comentar convenientemente uma tão singular peça oratoria!

Basta acentuar que nela se afirma ser absolutamente preciso elevarem-se as despesas publicas, para as quaes o verboso orador não deixa de reconhecer que são já insufficientes as respectivas receitas!

Ali se promete ir buscar dinheiro aonde o houver com injustas referencias ás pessoas abastadas do nosso paiz que, sem mais preambolos se classificam de avarentos!

E para digno remate de tão extranho programa são terminantemente convidados todos os funcionarios dependentes d'esse mi-

FACTOS E OCCORRENCIAS

Nota politica

Alem da formação do novo ministerio, a que neutro lugar nos referimos e que, diga-se de passagem, o paiz recebeu com desoladora surpresa, dois factos politicos de capital importancia ha a registrar nesta nossa nota.

Em primeiro lugar vae a dissolução do partido Evolucionista, que alguns jornaes noticiaram e que outros desmentiram não se podendo formar juizo seguro sobre a verdade dessa dissolução.

Se ela se der, como nos é lici-

nisterio, que não forem republicanos, a pedirem imediatamente a sua aposentação se não quizerem ser intransigentemente demitidos!!!

Por aqui nos quedamos que a pena começa a estar irrequieta e os tempos não vão para expansões da natureza d'aquelas que o assombroso discurso reclama.

Os nossos presados leitores que o leiam na integra e que nos dispensem de comentarios que a prodencia aconselha neste momento sustar.

MAIS UMA!

Quando o nosso jornal ia a entrar na machina chegou-nos a felicissima noticia de que fora dissolvida pela segunda vez a mesa administrativa da Mesericordia desta vila, legalmente eleital

Era dos livros. Quando o soberano povo(?) de Leiria levou em triunfo para o governo civil o sr. dr. Plinio Ventura já de certo lhe conhecia os merecimentos e mais partes que em sua ex.ª concorrem.

O illustre Presidente do Ministerio transato é que parece não ter sido muito d'essa opinião se é certo o que nos consta de sua ex.ª ter ordenado telegraficamente aquelle seu subordinado que respeitasse e mantivesse a aludida mesa administrativa, quando da vez primeira fora mandada substituir pelo sr. dr. Plinio!

Que o telegrama para aquela substituição foi expedido ao sr. administrador deste concelho e que depois tudo ficou como dan-tes, em quanto na presidencia do governo esteve o s. José Relvas, isso podemos nós garantir por que o sabemos, ignorando apenas se depois duma tal occorren-cia o sr. Dr. Plinio pediu ou não a exoneração do seu cargo.

Mas enfim o homem refez-se agora desse desastre, se desastre houve, e como seja tudo para prestigio do regimen e bem da terra, bate certo e achamos justo.

Não ha duvida que para a apregoada pacificação da desavinda familia figueiroense não pôde ir melhor nem mais acertado.

EFEITOS DA GUERRA

As assombrosas perdas pessoais e materiais sofridas pela França.

PARIS, 1.—Foram publicadas estatísticas completas das perdas sofridas pela França durante a guerra.

O numero de franceses mortos eleva-se a 1.400.000, sendo maior que a cifra global de inglezes, italianos e americanos mortos. Além d'isso a França teve mais de dois milhões de homens feridos e mutilados.

A respeito das provincias invadidas, as ruínas acumuladas

avaliam-se em vinte mil milhões de francos. O valor dos mobiliarios destruidos ou levados pelo inimigo eleva-se a quinze mil milhões. O numero de casas destruidas é de 240.000 as totalmente destruidas, e mais de duzentas mil as destruidas parcialmente.

Ha cem mil hectares de terreno que durante muito tempo não poderão ser cultivados. As ruínas relativas ao solo e alfaias agricolas cifram-se em quinze mil milhões.

Os prejuizos sofridos pelas industrias dos paizes invadidos são calculados em outros quinze mil milhões.

O total dos prejuizos de toda a especie sofridos pela França é calculado em setenta mil milhões de francos.

Novo colega

Deu-nos o praser da sua visita o nosso joven colega «O Ribeira de Pera», semanario republicano independente que em 29 de março proximo passado veio á luz da publicidade na importante povoação da Castanheira de Pera.

De olhos fitos, na terra que lhe foi berço ao seu progresso e desenvolvimento principalmente se destina, apresentando-se como novo *Campeão* e *acerrimo defensor* dos seus interesses pelos quaes luctará denodamente.

É bem redigido e informado tendo respectivamente a dirig-o e a administr-o os nossos ex.ª amigos dr. José Frederico Serra, distincto medico municipal e Adelino Augusto Gaspar dos Santos dignissimo tesoureiro de finanças n'aquelle concelho, os quaes pela sua competencia e pelo grande prestigio que justamente gosam no meio em que vivem são garantia segura d'uma existencia larga e cheia de gloria, que sinceramente lhe desejamos.

Desastre fatal

Na noite de domingo para segunda-feira da presente semana deu-se no lugar da Ervideira desta freguesia, um lamentavel desastre que custou a vida a uma desgraçada rapariga de 17 anos d'idade e de nome Margarida, criada de servir do sr. Manoel Carvalho, d'aquella povoação.

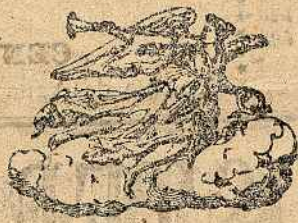
A infeliz, que sahira para casa d'uma sua vizinha quasi á noite demorou-se ali algum tempo pretendendo regressar a casa quando o escuro já era intenso.

Tendo de atravessar uma

propriedade de sua ama onde existe uma cisterna, perdeu-se certamente no caminho tendo a infelicidade de cair naquella cisterna onde morreu afogada.

CASA FUNERARIA

Francisco Simões Agria Junior



Esta acreditada casa comercial acaba de abrir uma secção de todos os artigos funerarios taes como caixões em todos os tamanhos, corças e outros artigos para alugar, incumbindo-se tambem da encomenda de urnas.

Preços modicos.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ANUNCIO COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a partir da segunda e ultima publicação deste anuncio no «Diario do Governo», citando Manoel Simões Herdade e mulher Angelica de Sousa, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do inventario orfanologico por obito de seu pae e sogro Manoel Simões Herdade, morador, que foi, em Aldeia de Ana de Aviz, sem prejuizo do andamento regular do inventario e sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 14 de fevereiro de 1919.

O Escrivão do segundo officio,

Fernando Guedes da Silva

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

CASA

VENDE-SE uma na rua dr. Antonio José d'Almeida, com dez divisões e duas entradas, uma na mesma rua e outra na rua do Relogio, sita abaixo da cruz de ferro. Quem pretender dirija-se a esta redação.

ANUNCIO

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do segundo officio e nos autos criminosos de processo ordinario em que é

Autor o Ministerio Publico e reu Manoel dos Santos, casado, mendigo, do Fontão, freguezia de Castanheira de Pera, pronunciado sem admissão de fiança como autor do crime de homicidio voluntario na pessoa de Julio Ignacio Lameiras, previsto e punido pelos artigos 55 n.º 3 e 57 n.º 3 do Codigo Penal, por força do disposto nos artigos 349, 350 e 104, numero um do mesmo codigo, correm editos de cento e vinte dias, citando o referido Manoel dos Santos a vir responder pelo crime cometido sob pena de se proceder ao seu julgamento a revelia, sem nenhuma outra citação, nos termos dos numeros 1.º e 5.º do § 1.º do artigo 2.º do decreto de 18 de fevereiro de 1847. A citação será acusada na 1.ª audiencia, findos os editos.

As audiencias neste Juizo teem lugar todas as segundas e quintas-feiras, por onze horas, não sendo dia feriado porque sendo-o, terão lugar no dia imediato, no Tribunal Judicial d'esta comarca sito no Largo do Municipio d'esta vila.

Figueiró dos Vinhos, 10 de março de 1919.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

POR este juizo e cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação, citando Carolina das Neves Pereira e marido, cujo nome se ignora, parte todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por obito de sua avó Florinda Rosa, que foi meradora na vila de Castanheira de Pera.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

AVELAR

TRESPASSE DE LOJA E FARMACIA

Trespasam-se a loja e farmacia de Alfredo Teodoro Simões Manso sitas no local de Terreiro da Guia.

Quem pretender, queira dirigir-se ao seu proprietario.

Guitarra nova

Vende-se quem pretender dirija-se; a esta redação.